



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato de Concessão de Uso n.º 75/1997, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), cujo objeto é a concessão de uso de área física de 827,50 m<sup>2</sup>, situada no Campus Universitário, utilizada e explorada pela concessionária, mediante a edificação de sua sede, observando o que segue:

I - Considerando o disposto na Cláusula Terceira – “**DA REMUNERAÇÃO**”, alínea “**b**”, do respectivo contrato, promove-se o reajuste do valor da contraprestação pela ocupação da respectiva área, de acordo com o § 8.º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, pelo índice acumulado do IGP-M de 6,817840%, passando o valor de R\$ 7.343,58 para **R\$7.844,25 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a partir de 30/04/2020.**

Florianópolis, 30 de abril de 2020.

---

Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração  
CPF nº 342.374.379-49